



MOÇÃO Nº ____ / 2022

Moção de Congratulação aos Garis e Varredores de Rua da Cidade de Indaiatuba, cuja data comemorativa é o dia 16 de maio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente *Moção de Congratulação aos Garis e Varredores de Rua da cidade de Indaiatuba cuja data comemorativa é o dia 16 de maio.*

Justificação

Manifesto a minha congratulação a todos os Garis e Varredores de rua do município de Indaiatuba, parabenizando-os pelo excelente trabalho que desempenham, para que recebam o devido respeito e evidência que merecem.

Parabenizar essa classe, é reconhecer o trabalho digno e honesto que exercem, trabalhando diariamente de forma incansável, para garantir o bem-estar da população.

Sendo assim, esses grandes profissionais merecem todo reconhecimento possível, já que, junto aos demais serviços públicos prestados aos cidadãos, o gari apresenta-se de forma mais que importante, insubstituível.

Nesse sentido, a homenagem prestada é pelo reconhecimento do importante trabalho e dedicação, que torna cada dia melhor a cidade e o meio ambiente de todos.

Nossos parabéns aos profissionais que sob sol ou chuva cuidam para que nossa cidade permaneça limpa e bonita.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1267/2022
06/05/2022 - 10:39
MOC 132/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Solicito que seja encaminhada a presente moção legislativa com a finalidade de agradecer todos os GARIS e varredores de rua pelo serviço prestado ao nosso município, dando ciência à Corpus Saneamento e Obras Ltda - Rua. Ouro, nº 140 - Recreio Campestre Jóia - Indaiatuba

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2022

HÉLIO RIBEIRO

Vereador